

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO PELA CONTRATADA: NEILTON ABREU MOURA
--------------------------------	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1607, datada de 28 de janeiro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A

CONTRATAÇÕES - ZPE-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040.2025/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo 14 (catorze) linhas com pacote de ligações locais e longa distância, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades operacionais da Companhia Administradora da Zona de

Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa CLARO S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: CLARO S/A.

OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo 14 (catorze) linhas com pacote de ligações locais e longa distância, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades operacionais da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, conforme termo de referência constante no Processo Sei nº 00068.000015/2025-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II do RLCC;

FISCAL DO CONTRATO: DANIELLE SAMPAIO DE SOUSA VIANA

SUPLENTE DO FISCAL: ALINA BALUZ DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

